EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** a empresa **VIDRAÇARIA CORAMARA**, na pessoa de seus proprietários **PR. ANIBAL PEZZINE, DARLETE RODRIGUES PEZZINE, ROGERIO FIDÉLIS DA COSTA E MAGNA RODRIGUES PEZZINE DA COSTA**, pela força empresarial em nossa cidade.

Endereço para envio:
Av. Jorge Simão, 33
Bairro: Coramara
Cep: 29313-367
Cachoeiro de Itapemirim - ES

DOCUMENTO: Req. de V.
PROTOCOLO GERAL: 19846/14
NÚMERO PRÓPRIO: 337/14
DATA PROTOCOLO: 05/05/14

JUSTIFICATIVA

"Reconhecemos a importância de grandes empreendedores como dos proprietários da **VIDRAÇARIA CORAMARA**, que investem as suas economias para oferecer comodidade ao nosso povo, oferecendo produtos de qualidade e com atendimento especial, facilitando a vida de nosso povo, e ainda oferecendo emprego e renda para sua família e outros da sociedade".

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, a esta empresa e a estes grandes empresários que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Maio de 2014.

VEREADOR PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Líder do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"